



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 451/14 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da Resolução RDC 07/10, ANVISA/MS;

a Resolução nº 073/2013 - CIB/RS, que institui a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, ao valor de diárias de UTI fixado pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à saúde do SUS no Estado;

a Resolução nº 013/2012 da CIR da Região 25 da 5ª CRS, que aprova a solicitação de habilitação dos novos leitos de UTI para o Hospital Tacchini do município de Bento Gonçalves;

a Documentação apresentada em processo de nº 056829-2000/12-0, do Hospital Tacchini de Bento Gonçalves, RS, de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Tacchini, CNES 2241021, do município de **Bento Gonçalves**, para habilitação de 03 (três) novos leitos de UTI adulto tipo II disponibilizados ao SUS.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde incremento de recursos ao teto financeiro do município de Bento Gonçalves no valor de **R\$ 419.358,72 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)** ano, equivalente a **R\$ 34.946,56 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** mês.

Art. 3º - Aprovar a complementação dos 03 (três) leitos de UTI adulto tipo II, com recursos do Tesouro do Estado, no valor de até **R\$ 282.072,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setenta e dois reais)** ao ano e **R\$ 23.506,00 (vinte e três mil, quinhentos e seis reais)** ao mês.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS